



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA

**GUAÍRA/SP
2018**

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RESUMO DA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330, Centro-Guaíra/SP.

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331- 4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

ASSISTENTE SOCIAL: Danieli Gonçalves Nascimento

CRESS: 57523

PSICOLOGO: Tamires Teles Rezende da Silva

CRP: 06/108694

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Leticia Sarri

CREFITO: 3/6389-TO

GERENTE EXECUTIVA¹: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310. 056. 378-65

PRESIDENTE: Júlio Rodrigues Ferreira Junior

CPF:100.705.818-86

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

CONTA BANCÁRIA: 33.163-5 **BANCO:** Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8

N.º INSCRIÇÃO NO CMAS: 006

VIGÊNCIA: Indeterminado.

TIPO DE INSCRIÇÃO:

OSC

SERVIÇO

Prazo de execução: 12 meses

Vigência: 12 meses (podendo ser prorrogado em até 60 meses).

Público alvo: Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA).

Objeto da parceria: Estabelecimento de ajuste através de Termo de Colaboração para execução do Serviço de proteção social especial para idosos e suas famílias através de Centro Dia, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2019 para execução no município de Guaíra/SP.

¹ A Organização não possui coordenador, sendo a gerente executiva responsável por essa função.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Meta de atendimento mensal: 13 idosos

Meta de atendimento anual: 13 idosos (*considerando que o serviço é contínuo*)

Valor da proposta: R\$ 95.300,04

Resumo da proposta: A proposta visa à garantia de atendimento a idosos de ambos os sexos através de Centro Dia na realização do serviço de proteção social especial para idosos e suas famílias na Proteção Social Especial de média complexidade a ser executado no município de Guairá/SP.

Fundo vinculado: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1 IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330, Centro-Guaíra/SP.

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331- 4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Danieli Gonçalves Nascimento

CRESS: 57523

GERENTE EXECUTIVA¹: Carla da Silva Peres Silvério **CPF:** 310. 056. 378-65

PRESIDENTE: Júlio Rodrigues Ferreira Junior **CPF:** 100.705.818-86

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

CONTA BANCÁRIA: 33.163-5 **BANCO:** Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8

2 DESCRIÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de proteção social especial para idosos e suas famílias – Centro Dia

PROTEÇÃO SOCIAL:

()Básica (x)Especial De Média Complexidade ()Especial De Alta Complexidade

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS: 12 meses a partir da assinatura do contrato (prorrogável em até 60 meses).

3 OBJETO DA PARCERIA

Estabelecimento de ajuste através de Termo de Colaboração para execução do Serviço de proteção social especial para idosos e suas famílias através de Centro Dia, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2019 que será executado no município de Guaíra/SP.

4 JUSTIFICATIVA

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

O envelhecimento populacional é um fenômeno que vem promovendo mudanças na estrutura da pirâmide demográfica em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2050 a expectativa é que população mundial tenha 2 bilhões de idosos, podendo atingir 69% vivendo em países em desenvolvimento. Concomitante está à expectativa de vida média mundial, nesse período, com projeção de 395 milhões de idosos, com 80 anos ou mais de idade, sendo que no ano 2000 essa população correspondia a 80 milhões.

Pensando que a expectativa da OMS é que até 2025, o Brasil poderá ser o sexto país do mundo em número de pessoas idosas e que hoje no município de Guaíra, de acordo com a fundação SEADE 15,67% da população é composta por idosos, sendo um índice maior que do estado de São Paulo que é de 14,43%, e este aumenta ano a ano, percebemos uma necessidade de precisão no modelo de atenção às pessoas idosas, que atenda suas necessidades biopsicossociais, tanto para quem se encontra nesta fase do desenvolvimento humano, como para os que estão caminhando em sua direção.

Perante o cenário nacional e da cidade de Guaíra, da rede de apoio aos idosos e políticas públicas oferecidas, verifica-se que muitas famílias não estão conseguindo prover os cuidados necessários aos seus entes. Fatores como diminuição na natalidade, massiva entrada das mulheres no mercado de trabalho, novos arranjos familiares, insuficiência financeira para contratação de serviços, entre outros, tem resultado em redução de cuidadores potenciais.

No âmbito da Política da Assistência Social esse público quando atinge uma vulnerabilidade social, abandono, isolamento, perda e/ou fragilização de vínculos de pertencimento, tendo, por consequência seus direitos violados necessitam de uma intervenção da rede de apoio que garanta sua Proteção.

No Estatuto do Idoso, 2003, é observado que a obrigação de garantir os direitos, cidadania e bem estar dos idosos é da família prioritariamente, com auxílio da sociedade e do Estado. Este por sua vez, tem buscado alternativa que apoie as famílias impossibilitadas de prover os cuidados à população idosa, sendo o Centro Dia uma modalidade de atendimento dentro do serviço de Proteção Social Especial que atua na prevenção de situações de ruptura de vínculo familiar e na diminuição da sobrecarga do cuidador, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a permanência do idoso no núcleo familiar.

Ponderando esta realidade o Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida que é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, com 80 anos de experiência em atendimento

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

ao Idoso no município de Guaira, no intuito em oferecer serviços à Terceira Idade, utilizando de seu conhecimento do Centro Dia para Pessoas Idosas que está em andamento há 2 anos, propõe à continuidade no serviço, que proporcionará através de ações de uma equipe capacitada, o acompanhamento do idoso com grau de dependência I e II e sua família, por meio de atendimento que garanta o princípio da territorialização, que terá como premissa o estímulo à convivência social e comunitária, à autonomia, independência, bem como ao fortalecimento de vínculos familiares, para que o idoso permaneça com sua família e que a qualidade de vida destes seja favorável à um envelhecimento ativo e saudável no âmbito biopsicossocial.

O serviço de Centro Dia Para Idosos atende atualmente, 7 idosos do sexo masculino e 1 feminino, todos são grau de dependência II, sendo destes 1 não alfabetizado e 7 alfabetizados. Eles recebem renda de 1 salário mínimo por mês, onde 3 recebem BPC e 5 aposentadoria. O motivo que os levou ao atendimento foi: 4 idosos (risco pessoal), 2 idosos (sobrecarga familiar) e 2 idosos (vulnerabilidade social/risco pessoal) e todos tem vínculos familiares e sociais preservados.

Estes atendidos que estavam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com convivência limitada, vínculos familiares fragilizados, isolamento social, entre outros, ao ingressarem na OSC passaram a ter acesso à convivência com a comunidade, sendo proporcionadas trocas de experiências e vivências, mediação nos conflitos familiares, com algumas aproximações de entes que estavam distantes, estímulo à autonomia e independência ao participarem dos projetos, queda na sobrecarga familiar devido ao compartilhamento dos cuidados oferecidos aos idosos, proporcionando um impacto social positivo no município e justificando-se assim a importância da continuidade do serviço.

5 OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento em Centro Dia através do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade para Idosos e suas Famílias.

6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, bem como, de seus cuidadores e de suas famílias.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

7 PÚBLICO ALVO

Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA) e suas famílias.

Obs: Não será permitida a inserção de idosos que estiverem com doenças infectocontagiosas, preservando saúde e bem estar dos atendidos.²

8 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO

Encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

9 METODOLOGIA

O acesso ao serviço será por encaminhamento do Órgão Gestor de Assistência Social através do equipamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde será mantida lista de espera contendo a demanda reprimida.

Todos os encaminhamentos oriundos do município (demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos) serão direcionados ao CREAS que organizará a lista de espera para a inclusão no serviço, bem como o processo avaliativo segundo Fluxo³

² Conforme previsto CNAE – (Classificação Nacional de Atividades Economicas) que a OSC tem inscrição, não está previsto o atendimento de idosos com doenças infecto-contagiosas.

³ Conforme anexo I da página 22.

firmado entre CREAS e o Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida no dia 18/08/2017.

O Serviço será prestado a 13 idosos e famílias do município de Guaíra, com carga horária conforme necessidade dos usuários, de segunda à sexta-feira, funcionando das 8h às 16 h, exceto feriado e finais de semana.

Os familiares que tiverem condições realizarão a locomoção de seus entes, conforme acordado no Contrato de Prestação de Serviço⁴, de acordo com o Guia de Orientações Técnicas – Centro Dia do Idoso.

A OSC não fornecerá medicamentos e fraldas, sendo responsabilidade do familiar providenciá-los, sendo estes responsáveis pelos agendamentos e acompanhamentos dos idosos as consultas médicas e exames laboratoriais.

O serviço preservará o estado laico de direito, tendo posição neutra no campo religioso, porém abrindo espaço para que todas as religiões possam desenvolver atividades dentro da OSC, ficando a critério do idoso participar ou não.

Os usuários poderão contar com ambiente físico adequado, limpo, salubre, acessível e adaptado para realização de atividades individuais, coletivas e comunitárias, bem como espaço para guarda de pertences e local para descanso, podendo ser em quartos específicos ao atendimento do serviço, ou espaços escolhidos pelos usuários dentro da OSC, conforme suas escolhas e disponibilidade, garantindo ambiência acolhedora e atendimento personalizado, podendo contar diariamente com auxiliar de limpeza que garantirá um ambiente apropriado.

Serão oferecidas de cinco a seis refeições no período do atendimento: café da manhã, 2 refeições, almoço, café da tarde e jantar, para os idosos que tenham necessidade de jantar na OSC. Sempre com cardápio elaborado pela Nutricionista de acordo com as necessidades dos atendidos.

Será oferecido serviço de lavanderia para roupa de cama e banho utilizados na OSC, e em casos excepcionais quando o idoso sujar a roupa do corpo.

A equipe técnica será responsável por desenvolver o **Trabalho Social Essencial** baseando-se na Resolução CNAS n.º 109/ 2009, conforme abaixo:

- Mobilização dos usuários para acesso ao serviço;

⁴ Conforme anexo II da página 25.

- Acolhida e escuta qualificada;
- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Orientação sócio familiar;
- Referência e contra referência;
- Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
- Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Apoio no domicílio e na comunidade;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Acesso à documentação pessoal;
- Orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS, ao Cadastro Único e aos benefícios eventuais ofertados no município;
- Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono e maus-tratos;
- Articulação com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário;
- Articulação com os serviços da área de educação, inclusive educação especial;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais ou ofertados por entidades privadas;
- Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

As reuniões de planejamentos, gerais, discussões de casos e monitoramento/avaliação do serviço serão realizadas pela Equipe Técnica e geridas pela Gerente Executiva¹. Sendo ainda realizadas orientações sistemáticas aos cuidadores.⁵

A Equipe Técnica será responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construídas com o Cuidador metodologias de intervenção com idoso e sua família, mediando e possibilitando acesso a rede, bens e serviços.

O trabalho com as famílias será pautado nas descrições abaixo:

- ✓ Prevenção situações de risco pessoal e social aos idosos;
- ✓ Redução do isolamento social e a institucionalização do idoso;
- ✓ Fortalecimento dos vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso;
- ✓ Compartilhamento com as famílias da provisão de cuidados essenciais a seus idosos;
- ✓ Incentivo e promoção da participação da família na atenção ao idoso.

São atividades Socioassistenciais:

Atividade	Descrição da atividade⁶
Acolhida	Recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares com os profissionais do Centro Dia, por meio de escuta qualificada. Seguida de apresentação do espaço físico e equipe técnica.
Entrevista	Entrevista para obter informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação da necessidade de acompanhamento, possíveis encaminhamentos e construção do PIA. Em seguida será discutido o Contrato de Prestação de Serviço ⁴ .
Visita Domiciliar	O ingresso do idoso no serviço será precedido de visita domiciliar, que permitirá à equipe de profissionais conhecerem a dinâmica familiar, bem como as características do cotidiano e as condições em que vive o idoso e sua família, realizando o diagnóstico social. A visita domiciliar será também uma intervenção para acompanhamento e orientação das famílias.

⁵ A periodicidade e carga horária serão descritas no quadro de atividades.

⁶ Algumas atividades sugeridas foram alteradas e/ou retiradas para melhor adequação das ações realizadas pela OSC.

Encaminhamento	Os idosos atendidos e seus familiares serão orientados e encaminhados a outros serviços da rede socioassistencial e políticas setoriais, sempre necessário.
Desligamento	A permanência do usuário no serviço deverá ocorrer enquanto forem observadas as condições que deram origem ao seu ingresso, bem como a sua concordância. Em caso de intercorrência médica ou necessidade de interromper a frequência diária, a família deverá comunicar o afastamento temporário à equipe técnica a fim de garantir a vaga no serviço, conforme contrato ⁴ firmado. O serviço deverá justificar essa intercorrência ao CREAS. O idoso poderá ser desligado do serviço quando forem superados os motivos que o levaram a inclusão, quando o grau dependência for avaliado como Grau III ou em casos de não cumprimento de contrato ⁴ acordado.
Reunião com famílias	Serão realizados encontros periódicos com a família do usuário, tendo por objetivo incentivar o convívio, o fortalecimento de laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, a troca de experiências, a construção de projetos pessoais e coletivos. Nestes encontros poderão ser abordados temas específicos como a relação do cuidador familiar e o idoso, também podem ser fornecidas orientações básicas sobre o cuidado à pessoa idosa, a prevenção à violência e a garantia de direitos.
Atividades comunitárias	A equipe técnica organizará e incentivará a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo, voltadas para a prevenção do isolamento social, com envolvimento de familiares e a da comunidade. Podendo realizar as seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> • Confraternizações (aniversários, dia do idoso, datas comemorativas); • Campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de quedas); • Passeios; • Festas temáticas (conforme calendário brasileiro e/ou regional); • Salão de Beleza (corte de cabelo, manicure); • Biblioteca.
Palestras com usuários e/ou famílias	Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos idosos, seguida de troca de ideias no grupo, que poderão ocorrer de acordo com a demanda apresentada, tendo como possibilidade de temas: <ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento ativo e saudável • Sexualidade • Prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos • Mitos e preconceitos sobre a velhice • Estatuto do Idoso • Orientação nutricional

	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidados com a saúde • Temas da atualidade
Oficinas com usuários⁷	<p>Encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo, sob a condução de membros da equipe, possibilitando a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades. Tendo como possibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oficinas de jogos; • Oficina de artes; • Oficina de pintura; • Artesanato.

O serviço construirá o PIA – Plano Individual de Atendimento de todos os idosos incluídos no serviço, bem como realizará o seu acompanhamento, sendo essa uma das prerrogativas previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais.

A equipe sob gestão da Gerente Executiva¹, executará as seguintes ações:

- Organização, sempre que necessário, conforme orientações técnicas de assistência social, reuniões com os serviços que compõem a rede;
- Organização os encaminhamentos, sempre que necessário;
- Estratégias para o fortalecimento das potencialidades do serviço, bem como avaliação, ajustes e aprimoramentos, quando necessários;
- Articulação de ações intersetoriais.

Segue abaixo a descrição das atividades propostas para a efetivação do serviço realizado no Centro Dia:

Objetivo geral	Objetivo específico	Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de metas			Indicadores	
					Meta quantitativa				Meta qualitativa
					Carga horária	Quantas vezes	Número de atendidos		

⁷ As oficinas serão realizadas somente com os usuários, devido a quantidade de participação da família em outras ações na OSC.

Oferecer atendimento em Centro Dia através do serviço de proteção social especial para idosos	Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, bem como, de seus cuidadores e de suas famílias.	Atendimento individual e Apoio aos Idosos e/ou Famílias.	Acolhida e escuta qualificada Acompanhamento familiar, Fortalecimento de vínculo	Assistente Social	6h	Mensal	Mínimo 6 idosos e/ou suas famílias	Redução da sobrecarga Fortalecimento de vínculos Prevenção ao acolhimento Compreensão da realidade da família Orientação/ Encaminhamento familiar	Registro de atendimento Relatório mensal Listagem de atendimentos PIA
		Visitas Domiciliares	Acolher e orientar a família sobre o funcionamento do serviço.	Assistente Social	-	-	Situação de risco e ruptura familiar	Identificação das situações de risco e ruptura familiar. Fortalecimento de vínculos e da convivência familiar	Registro de atendimento Relatório mensal PIA
		Oficinas com idosos	Estimular autonomia e participação	Assistente Social	1h	Semanal	13 idosos	Compreensão dos direitos e deveres para atuar enquanto cidadãos	Relatório mensal Lista de presença Fotos
		Palestra e/ou Reuniões com famílias ¹⁰	Sensibilizar as famílias sobre o envelhecimento Trabalhar para a redução da sobrecarga do cuidador/familiar	Psicólogo ou Assistente Social ou Terapeuta Ocupacional	2h	Mensal	Mínimo 70% das famílias	Redução da sobrecarga Compreensão sobre as necessidades dos idosos Fortalecimento de vínculos	Relatório mensal Lista de presença Fotos
		Passeio externo ¹¹	Promover lazer e/ou acesso cultural	Psicólogo ou Assistente Social ou Terapeuta Ocupacional /	4h	Mensal	60% dos idosos	Acesso a cultura e/ou lazer	Lista de presença Fotos Relatório mensal

⁸ Adicionamos esta atividade, pois a mesma é de extrema importância para o início do processo de inclusão no serviço.

⁹ De acordo com a demanda encaminhada pelo CREAS.

¹⁰ Foi acrescentada reunião às palestras para que possamos trabalhar outras questões que não seja somente educativas e informativas, aproveitando a vinda do familiar na OSC, sendo assim a periodicidade sendo mensal e não trimestral.

¹¹ Foi incluída atividade passeio externo e a atividade será mediada pelo técnico mais adequado.

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Avaliação do serviço	Mensurar resultado	Cuidador Psicólogo ou Assistente Social ou Terapeuta Ocupacional	3h	Trimestral	13 idosos e suas famílias	Avaliar os resultados do trabalho realizado com os idosos	Pesquisa de satisfação Lista de presença Relatório mensal Fotos
	Articulação com os serviços: PAIF e PAEFI.	Possibilitar o acesso do usuário e sua família a serviços e benefícios.	Assistente Social	-	Mensal	Mínimo: 35% da demanda prevista.	Prevenção ao acolhimento. Inclusão em programas de transferência de renda.	Registro de atendimento Relatório Mensal Listagem de atendimentos Referência e contra referência
	Encontro Idosos e suas famílias	Promover convivência familiar.	Psicólogo ou Assistente Social ou Terapeuta Ocupacional	4 horas	Trimestral	13 idosos e mínimo de 70% de suas famílias	Fortalecimento de vínculos e/ou fechamento de ciclos de atividades.	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
	Oficina com idosos	Estimular autonomia, independência e autoestima.	Psicólogo	2h	Semanal	13 idosos	Melhorar a qualidade de vida	Lista de presença Fotos Relatório mensal
	Oficina de Terapia Ocupacional ¹²	-Minimizar o tempo ocioso; - Estimular: *relações pessoais e interpessoais; *manutenção das habilidades motoras; *convívio grupal; *raciocínio lógico; *criatividade; *atenção e concentração.	Terapeuta Ocupacional/ Cuidador	2 horas	Diária	70% dos Idosos	Melhorar convívio e relações; Melhorar a qualidade de vida; Estimular para manter habilidades motoras.	Lista de presença Fotos Relatório Mensal
	Atividade de manutenção	Estimular a autonomia e independência	TO	2hora	Mensal	13 idosos	Melhorar a qualidade de vida.	Relatório Mensal

¹² Oficina de Terapia Ocupacional foi acrescentada.

		o de AVD e AVP ¹³	cia do idoso, em relação à higiene pessoal e autocuidado	Cuidador	...	Diária		
		Atividades Comunitárias de Integração e convivência. ¹⁴	Promover a integração do idoso com a Comunidade.	Psicólogo ou Assistente Social ou Terapeuta Ocupacional	4 h	Mensal	13 idosos	Acesso à convivência comunitária e social. Lista de presença Fotos Relatório Mensal
	Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção	Atendimento grupal ¹⁵	Estimular autonomia e participação dos idosos Acompanhar as relações do idoso em sua residência	Psicóloga	1h	Quinzenal	70% dos idosos	Participação ativa dos idosos ao verbalizarem suas vivências Acompanhamento e identificações de situações de risco e vínculos familiares Lista de presença Relatório mensal Fotos
		Reunião geral/ Planejamento/ Discussão de casos ¹⁶	Discutir e resolver casos/ ações Orientar os cuidadores Informar a equipe	Gerente Executiva ¹ e/ou Equipe Socioassistencial	2h	Mensal	-	Cuidadores informados a respeito do estado global dos idosos e OSC Elaboração de atividades e/ou intervenções perante a demanda apresentada Lista de presença Relatório mensal Fotos
		Planejamento para atividades	Incluir o idoso para	Idosos Equipe	1h	Mensal	13 idosos	Participação e estimulação da autonomia dos Fotos Lista de

¹³ Houve alteração do nome da atividade para caracterizar o que será realizado.

¹⁴ Houve alteração do nome da atividade para maior clareza do que será desenvolvido.

¹⁵ Foi inserido.

¹⁶ Foi acrescida.

		direcionadas ¹⁷	estimular o processo de participação e autonomia Elaborar passeios	Socioassistencial Cuidador				idosos	presença Relatório mensal
		Elaboração de relatórios e prestação de contas	Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas	Equipe Socioassistencial Administrativo	-	Mensal	01 Relatório mensal de atividades e 01 Prestação de contas	Apresentação de resultados	Relatório e Prestação de contas (Mensal e anual)
		Reunião com equipe técnica ¹⁸	Discutir e elaborar demandas referentes aos idosos e OSC	Equipe Socioassistencial e Gerente Executiva ¹	4 horas	Mensal	-	Elaboração de intervenções nas demandas	Lista de presença Relatório mensal
		Visita Domiciliar ¹⁹	Acompanhamento, Orientação e Adaptação em residência para apoio às famílias na tarefa do cuidar.	Psicólogo ou Assistente Social ou Terapeuta Ocupacional	1h	Mensal	De acordo com a demanda	Redução da sobrecarga do cuidador/familiar Orientação e/ou encaminhamento familiar Melhoria da qualidade de vida Estímulo a independência	Relatório mensal Relatório de visita Lista de presença
		Preenchimento de instrumental ²⁰	Construir/ Alimentar PIA; Registro de atendimento	Equipe Socioassistencial	15h	Mensal	13 idosos	Evolução Mensuração de resultados Fundamentação de parecer	PIA Prontuários

Outras metas:	Indicadores	Periodicidade
Número de inscritos no serviço: 90% (Conforme encaminhado do CREAS) ²¹	Relação nominal de inscritos	Mensal
Taxa de frequência mensal: 90%	Lista de Presença no serviço	Diária
Número de usuários em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos: 100% ²²	Referência do CREAS PIA, PAF	Mensal

¹⁷ Foi alterado para melhor direcionamento da atividade proposta

¹⁸ Os cuidadores não participarão das reuniões de equipe técnica. Porém nas reuniões gerais participarão com diálogos específicos para suas formações e funções.

¹⁹ Visita domiciliar foi acrescentada.

²⁰ Alterado a nomenclatura para fazer jus a atividade desenvolvida

²¹ Percentual a ser preenchido de acordo com encaminhamentos do CREAS.

²² Foi transcrito conforme a solicitação da prefeitura e plano de trabalho publicado no chamamento público nº 18/2018.

10 RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
4	Sala de atendimento individual
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Cozinha
1	Refeitório
2	Espaço comum – atividades de socialização
5	Dormitórios
2	Banheiros coletivos

A OSC possui terreno de 2.400 m² com área construída de 994,09m², sendo 22 (vinte e dois) quartos com acomodação para 2 (dois) idosos, 04 (quatro) banheiros reservados aos idosos tendo toda estrutura necessária para suas limitações, posto de enfermagem, área de lazer, refeitório, cozinha industrial, lavanderia industrial, cozinha de seleção de doações, sala equipada de fisioterapia, sala equipada de terapia ocupacional, sala de religiosidade, barbearia, sala secretaria, sala assistente social, sala coordenação, sala de reunião, 04 (quatro) banheiros para funcionários espalhados pela instituição, recepção e jardim.

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
31	Armários
3	Veículo
9	Computadores
5	Impressoras
10	Jogos/material pedagógico e/ou educativo
45	Mesas
96	Cadeiras
6	Guarda-roupa
6	Camas/ Poltronas

11 ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

11.1 Recursos Humanos

Qtd	Nome	Formação	Função	Vínculo	Salário Líquido	INSS	FGTS	Valor Total	Carga
-----	------	----------	--------	---------	-----------------	------	------	-------------	-------

									Horária
1	Danieli Gonçalves Nascimento	Serviço Social	Assistente Social	CLT	R\$1.708,66	R\$187,95	R\$136,69	R\$2.033,31	20 h/s
1	Tamires Teles Rezende	Psicologia	Psicólogo	CLT	R\$1.392,26	R\$153,15	R\$111,38	R\$1.656,79	15 h/s
1	Augusta da Silva	Ensino Médio	Cuidador	CLT	R\$1.220,87	R\$ 97,67	R\$97,67	R\$1.416,21	36 h/s
1	Maira da Silva Lopes	Ensino Fundamental	Aux. Geral/Cozinha	CLT	R\$633,88	R\$50,71	R\$50,71	R\$735,30	20 h/s
1	Renata Cristina Balduino Rocha	Ensino Fundamental	Aux. Geral/Limpeza	CLT	R\$475,42	R\$38,03	R\$38,03	R\$551,49	15 h/s
1	Regiane Antunes Coelho	Ensino Médio	Encarregada Adm.	CLT	R\$522,75	R\$47,05	R\$41,82	R\$611,62	10 h/s
1	Leticia Sarri	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	CLT	0	0	0	0	0
1	Carla da Silva Peres Silvério	Serviço Social	Gerente Executiva ¹	CLT	R\$1.187,94	R\$130,67	R\$95,04	R\$1.413,65	10 h/s

*O profissional de Terapia Ocupacional é contrapartida da OSC.

* O cuidador foi previsto 36 horas semanais em função de ser um horário de trabalho padronizado pela OSC, como também pelo recurso ser insuficiente.

* Em caso de atraso do Recurso Público, os encargos sociais como FGTS e INSS, e os encargos trabalhistas como Férias, poderá ser pago com os recursos próprios e posteriormente ser ressarcidos, pois os mesmos têm prazos de pagamentos e o não pagamento em dia originará em multas trabalhistas e sociais para OSC.

11.2 MATERIAL DE CONSUMO

- Gêneros Alimentícios,
- Gás de cozinha, combustíveis lubrificantes automotivos;
- Material de expediente;
- Material de limpeza e produção de higiene;
- Material educativo e esportivo;
- Material de cama, mesa e banho;
- Material de copa e cozinha;
- Material de proteção e segurança.

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Água, energia, internet e telefone.

12 FONTES DE RECURSOS

Municipal R\$ 95.300,04

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

Valor Total: R\$ 95.300,04

13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

Será organizada avaliação do serviço com usuários e suas famílias trimestralmente, visando o levantamento de indicadores de resultados e sua efetividade com o plano de trabalho na execução do objeto e execução financeira.

13.2 Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão designada pelo poder público através de visitas mensais, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação trimestral.

14 ANEXOS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Anual	Valor Mensal
Recursos Humanos	R\$90.114,18	R\$7.509,52
Material Consumo	R\$5.185,86	R\$432,16

*Justificamos que não foi previsto o benefício de 13º salário em função da insuficiência do recurso.

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos Humanos	R\$ 5.656,29	R\$ 7.071,63	R\$ 6.508,16	R\$ 7.713,12	R\$ 7.905,95	R\$ 8.334,06	R\$ 7.603,14	R\$ 7.643,42	R\$ 6.960,21	R\$ 7.905,95	R\$ 8.490,72	R\$ 8.321,53
Material de Consumo	R\$ 432,16	R\$ 432,16	R\$ 432,16	R\$ 432,16	R\$ 432,16	R\$ 432,16	R\$ 432,16	R\$ 432,16	R\$ 432,16	R\$ 432,16	R\$ 432,12	R\$ 432,10

14.3 VALOR DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO	VALOR
Recursos Humanos	R\$90.114,18

Material Consumo	R\$5.185,86
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$95.300,04

*O valor de recursos humanos previsto ultrapassa os 90%, por ser insuficiente para pagar salario e férias.

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Atendimento individual e/ou apoio aos idosos e/ou familiares – A. Social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Atendimento individual e/ou apoio aos idosos e/ou familiares – Psicólogo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Visita Domiciliar.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Oficina com idosos (Psicólogo e Assistente Social)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Palestra e/ou Reuniões com famílias – Psicólogo ou Assistente Social ou Terapeuta Ocupacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Avaliação do serviço.				x			x			x		
9. Atividades comunitárias de integração e convivência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10. Planejamento para atividades direcionadas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11. Reuniões/ Planejamento/ Discussão de casos com equipe/ Reunião geral	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12. Elaboração de Relatórios.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
13. Atividade de manutenção AVP e AVD.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
14. Oficina de Terapia Ocupacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Guaira, 28 de Dezembro de 2018.

Danieli Gonçalves Nascimento

Danieli Gonçalves Nascimento

Assistente Social

CRESS: 57.523